



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 548/20129 datada de 06 de dezembro de 2019, que designava o servidor **PEDRO LUCIANO MILOSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.780.590-0/PR e inscrito no CPF nº 025.589.969-67, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** – Nível C5, nomeado pela Portaria nº 545/2019, matrícula: 3191-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE APOIO A REGIÃO ADMINISTRATIVO DO SÃO PEDRO** na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1987
De 01/04/2020
Resp. Lu

LPS/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br